

Decreto Nº 00041/2015

Data: 22/06/2015

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01030/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.949,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2021- Desenvolver atividades da SMAD

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0115051000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.999,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.39.00.00 - 0115053000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.11.00.00 - 0115053000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2098- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 25% Educação

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2129- Desenvolver e operacionalizar as atividades do Postinho Rio Branco

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.00 - 0114017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório Municipal de Análises

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192

3.3.90.39.00.00 - 0114020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00.00 - 0114015000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0024.2191- Índice de gestão descentralizada - PBF Programa Bolsa Família - IGD-PBF- Recurso Federal

3.3.90.39.00.00 - 0129056000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.30.00.00 - 0117000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.30.00.00 - 0930000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2243- Gastos e Benefícios com pessoal da SMDER

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS R\$ 50,00 (cinquenta reais)

09.090.0.1.20.691.0032.2254- Apoio ao transporte de produtores e assentados para comercialização dos produtos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

T O T A L R\$ 285.949,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.99.999.0009.9999- Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 - 0100000000 - Reserva de Contingência R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

05.050.0.1.12.122.0011.2038- Modernização e atualização dos sistemas administrativo e de informação em Educação

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.1.12.122.0011.2043- Manter e conservar a frota utilizada nos serviços administrativos

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.1.12.122.0013.2048- Implantar e garantir as Diretrizes Curricular da Rede Municipal de Ensino

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.39.00.00 - 0104049000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0115052000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0115051000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.897,00 (treze mil e oitocentos e noventa e sete reais)

05.050.0.3.12.365.0012.1017- Novas Instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 0115053000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

05.050.0.3.12.365.0012.1019- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 4 a 6 anos - Rec 25% Educação

4.4.90.51.00.00 - 0101000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2069- Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Creche e Educação Infantil de 4 a 6 anos

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0119000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 13.099,00 (treze mil e noventa e nove reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.1047- Melhorar e ampliar estrutura física das UBS's

4.4.90.51.00.00 - 0923054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1049- Novas Instalações e novos imobilizados para Progr. Saúde Bucal

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 0114011000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 0142011000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 600,00 (seiscentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2183- Ampliar a oferta de exames Laboratoriais

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0142017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)

06.060.0.2.10.304.0021.1068- Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 700,00 (setecentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0026.2197- PSE- Atendimento Socioeducativo

3.3.90.36.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.1086- Obras de interligação de rios

4.4.90.51.00.00 - 0924054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.691.0032.2257- Realização de eventos para evidenciar a produção rural local e aproximar produtores rurais e potenciais compradores

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

T O T A L R\$ 285.549,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Estado de
Em 22 de junho de 2015.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal